CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE RESOLUÇÃO 563 **/2021**

ALTERA O ART.4° DA RESOLUÇÃO N°494/2021.

Art. 1º - O artigo 4° da Resolução n°494/2021, passará a ter a seguinte redação:

"Art. 4° - Receberão o **"Prêmio Destaque dos Profissionais da Saúde":**

- 01 (um) médico;
- 01 (um) enfermeiro;
- 01 (um) técnico em enfermagem;
- 01 (um) fisioterapeuta;
- 01 (um) dentista;
- 01 (um) psicólogo;
- 01 (um) farmacêutico;
- 01 (um) agentes de saúde;
- 01 (um) visitador do PIM (Primeira Infância Melhor);
- 01 (um) técnicos de saúde em geral;
- 01 (um) auxiliar de saúde (atendentes e recepcionistas);
- 01 (um) motorista da saúde;
- 01 (um) representante do CBVB (Corpo de Bombeiros Voluntários de Butiá);

Art. 2° - As despesas decorrentes para a realização do **"Prêmio Destaque Profissionais da Saúde",** correrão por conta de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Butiá.

Rua do Comércio, nº 580 – CEP: 96750-000 – Butiá/RS - Fone/Fax +55 51 3652-1780 | + 55 51 3652-5483
E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br | Site: www.camara-butia.rs.gov.br
Gabinete do Vereador Jeferson Gama – Ramal 215 | Email: gabinetejefersongama@gmail.com

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de Dezembro de 2021.

VER. EDSON LEAL
SECRETÁRIO

VER. PAULO ROGÉRIO LOPES
PRESIDENTE

VER. JEFERSON GAMA
PROPONENTE